



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 947 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2582/2025

DATA / HORA
04/08/2025 16:22:11

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **Kauan Berto Sousa Santos**, que avalie, junto às secretarias competentes, a viabilidade de implantar no município de Cajamar o **serviço "Disque Idoso"**, destinado a receber e acompanhar denúncias de violação de direitos da pessoa idosa.

JUSTIFICATIVA

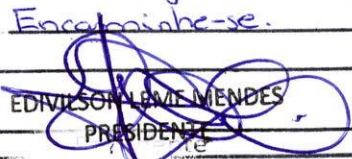
A presente indicação visa contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de proteção à pessoa idosa no município de Cajamar. A implantação do **"Disque Idoso"** um serviço de ouvidoria acessível, sigiloso e eficiente.

O serviço deve estar apto a receber denúncias de **violência física, psicológica, patrimonial, sexual, abandono, negligência e isolamento social forçado**, garantindo ao denunciante o fornecimento de um **protocolo de atendimento**, para acompanhamento da apuração dos fatos pelas equipes especializadas do **CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social**.

A medida também prevê o compromisso da Prefeitura em divulgar amplamente o número do canal em **postos de saúde, escolas, CRAS, CREAS, quadras esportivas, igrejas, associações e demais equipamentos públicos**, além da criação de uma **aba específica no site oficial da Prefeitura de Cajamar** para informar permanentemente sobre o serviço. O envelhecimento da população exige a criação de políticas eficazes de escuta, acolhimento e resposta rápida diante de denúncias de maus-tratos. O "Disque Idoso" representa um avanço significativo no cuidado com essa parcela vulnerável da população, promovendo dignidade, cidadania e segurança aos idosos cajamarenses.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de julho de 2.025.


Elison bezerra silva
(Lele Aprígio)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em <u>13 / agosto</u> / 20 <u>25</u>	
Despacho: <u>Encaminhar-se.</u>	
	
EDILSON LELE MENDES PRESIDENTE	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 177 – GP

25/07/25
15:30
Vitória

Cajamar, 14 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 865/2025 a 902/2025, 904/2025 a 909/2025 e 911/2025 a 992/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinicius Zago Jardim; Tarcisio Moreira de Carvalho e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP